



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25**

Cariacica - ES, 17 de junho de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 958 / 2021.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/09.

Resolve:

Art 1º - RETIFICAR a Portaria IPC/DTP/PM Nº **911** que concede a(o) servidor(a) **YNDIANARA VAZZOLER PEREIRA**, matrícula 110276, **Licença para Tratamento de sua Saúde Art. 33 da LC Nº 028/09**, conforme estabelecido **no Art. 33 da LC Nº 028/09, onde se lê**, por um período de **14** dia(s); **Leia - se** por um período de **7 (Sete) dia(s)**;

Art. 2º - O período acima identificado será de **15 de junho de 2021 a 21 de junho de 2021** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.


Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158